

**PAULO NATHANIEL
PEREIRA DE SOUZA**

Há quem ache que o Brasil, por ter dado excessivo destaque, no passado, aos cursos jurídicos, mereceu o apodo de "País dos Bacharéis". Tenho para mim que, além dessa, deve haver mais uma razão, que é esse vezo comportamental muito nosso de acreditar que a lei sempre supre a realidade. Aliás, os dois Brasis de que falava J. Lambert, referindo-se aos aspectos de progresso e de atraso que convivem no País, são muito mais efetivos nessa eterna dicotomia que sempre marcou o país legal em contraste com o país real, o que, ademais, foi objeto de páginas candentes assinadas pelo inesquecível Alberto Torres.

Essas reflexões vêm-me a propósito de um problema que interessa de perto aos educadores: as reformas de ensino. Elas têm sido excessivamente freqüentes no Brasil. Há quem diga que a média de vigência de uma reforma tem sido de dez anos, o que me parece um absurdo, eis que não chega a durar sequer uma geração. Mas, se se analisar o problema com isenção e profundidade, ver-se-á que, na verdade, o que tem mudado na educação brasileira, a cada reforma, não é a educação propriamente dita e sim a lei que rege a educação. Sucedem-se as leis, persistem os vícios e defeitos, não raro acrescentados e agravados a cada substituição de texto legal. Cabe, a propósito, lembrar aquela anedota que compara as reformas inglesas com as do Brasil: lá muda-se o conteúdo e não se atenta para o rótulo, aqui faz-se questão absoluta de mudar os rótulos, dando-se pouca atenção aos conteúdos. Com isso, as reformas vão sucedendo-se e a educação vai deteriorando-se.

É inegável que uma das razões maiores da pouca eficácia dessas reformas está no fato de se inspirarem elas menos nas realidades educacionais do país e mais em modelos externos, que podem ter dado certo nos países de origem, mas que nada têm em comum com a cultura, a tradição e o modo de ser destes Brasis. Daí que elas expressem menos uma necessidade real de mudança, e mais uma preocupação de grupos de educadores com modismos que se praticam pelo mundo afora. A partir de preocupações desse tipo e da capacidade de seus epígonos de sensibilizar o centro de decisão do governo,

nascem as leis de reforma, que se transformam no tormento dos professores e no tumulto do sistema educacional.

Haja vista o que vem ocorrendo desde 1961, quando entrou em vigor a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024/61). Não houve tempo para a sua aplicação e avaliação e já em 1968 sobreveio a Lei nº 5.540, que virou no avesso o ensino superior e até hoje não conseguiu ver suas principais exigências atendidas pelas instituições, sejam elas isoladas ou universitárias. Todas as avaliações acabam concluindo pela necessidade de nova reforma! Do mesmo modo, comportou-se o ensino de 1º e 2º graus, que conheceu extensa reforma em 1971 (Lei nº 5.692), cujos dispositivos até hoje se discutem e não se cumprem. Aliás, a principal inovação dessa lei, que foi a obrigação de cada aluno do ensino do 2º grau portar uma habilitação profissional para concluir o curso, jamais conseguiu implantar-se em todas as redes escolares, tendo de ser revogada em 1982 pela Lei nº 7.044. Foi a chamada reforma da reforma, que pouco reformou, porque a confusão nesse nível de ensino continua até hoje.

Agora que se anuncia uma nova Constituição, e que, após sua promulgação, certamente se reclamará uma nova lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sobram razões de preocupação para os educadores deste país. Que novos modismos se inserirão no seu contexto e em que medida os problemas reais do ensino no Brasil encontrão eco na sua formulação? Que receitas pedagógicas de países outros ou de grupos de pressão junto ao Poder Central integrarão a futura reforma, geralmente justificados por diagnósticos catastróficos sobre o estado atual da educação nacional e por loas louvaminheiras sobre as ideologias de plantão? É esperar para ver.

Particularmente, acredito que antes de pensar em novas e complexas reformas, que certamente ficarão mais uma vez no plano do legal, mais do que no do real, se deva pura e simplesmente fazer uma experiência inédita no Brasil: confiar na capacidade dos educadores que atuam no dia a dia das escolas e assegurar-lhes autonomia para elaborar seu projeto pedagógico e desenvolvê-lo sem as peias tecnoburocráticas que, hoje, os perturba e enreda. Pior do que está é certo que não vai ficar.